



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

---

LEI N. 2.834/PMC/2011

ALTERA A LEI Nº 2.735/PMC/2010 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 5º da Lei 2.799/PMC/2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Cria o art. 281-A da **Lei 2.735/PMC/2010**, que terá a seguinte redação:

Art. 2º Fica alterado o Anexo V, da Lei n. 2.735/PMC/2010, alterada pela Lei n. 2.799/PMC/2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE

GRUPO OCUPACIONAL: **Atividade de Nível Superior**

REFERÊNCIA INICIAL:01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar serviços compreendendo a fiscalização do meio ambiente dentro do perímetro do município de Cacoal, bem como executar autuações e embargos de atividades que atendem contra o meio ambiente.

ESPECIFICAÇÕES: Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: **Ensino Superior Completo em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito); Gestão Ambiental; Ciências Biológicas; Engenharia Florestal; Engenharia Ambiental; Engenharia Agrônômica; Zootecnia ou Medicina Veterinária.**

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Executar serviços compreendendo a fiscalização do meio ambiente dentro do perímetro do município de Cacoal, bem como executar autuações e embargos de atividades que atendem contra o meio ambiente; Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potenciais de poluição, causadores de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens materiais. Emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental. Elaborar planos de ação, pareceres, recursos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores ou cidadão; Realizar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de ordens superiores.



---

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MOTORISTA DE VIATURAS LEVES

GRUPO OCUPACIONAL: Base Operacional-Administrativa

REFERÊNCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Dirigir veículos leves ( automóveis e outros correlatos), para o transporte de pessoas e materiais.

ESPECIFICAÇÃO:

- Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

- Ensino Fundamental Completo;
- **Portar Carteira de Habilitação Nacional de Habilitação tipo “B”.**

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Dirigir veículos leves (automóveis e outros correlatos), em serviços urbanos, viagens interestaduais e intermunicipais, transportando pessoas e/ou materiais;
- Examinar diariamente as condições de funcionamento do veículo, abastecendo-o regularmente e providenciando a sua manutenção;
- Verificar, diariamente o estado de veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiadores, combustíveis, sistemas eletrônicos , e outros itens de manutenção, para certifica-se de suas condições de funcionamento;
- Recolher passageiros em lugares e horas pré-determinados, conduzindo-os pelos itinerários, estabelecidos, conforme instruções específicas;
- Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo as necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido;
- Recolher o veículo a garagem quando concluído o serviço, comunicando por escrito qualquer defeito observado, e solicitando os reparos necessários para assegurar seu bom estado;
- Responsabilizar-se pela segurança de passageiros, mediante observância do limite de velocidade e cuidados ao abrir e fechar as portas nas paradas do veículos;
- Zelar pela guarda , conservação e limpeza do veículo para que seja mantida em condições regulares de funcionamento;
- Executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS

GRUPO OCUPACIONAL: Base Operacional-Administrativa

REFERÊNCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Dirigir veículos pesados ( caçamba, ônibus, caminhões, carretas, e outros correlatos ), para o transporte de pessoas e materiais.

ESPECIFICAÇÃO:

---



- Ser aprovado em Concurso Público.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

- Ensino Fundamental Completo;
- **Portar Carteira de Habilitação Nacional de Habilitação tipo “D” ou “E”.**

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas semanais.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Dirigir veículos pesados ( caçambas, ônibus, caminhões, correlatos), em serviços urbanos, viagens interestaduais e intermunicipais, transportando, pessoas e/ou materiais;
- Examinar diariamente, as condições de funcionamento do veículo, abastecendo-o regularmente e providenciando a sua manutenção;
- Verificar, diariamente, o estado do veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certifica-se de suas condições de funcionamento;
- Recolher passageiros em lugares e horas pré-determinados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas;
- Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo as necessidades dos serviços de acordo o cronograma estabelecido;
- Recolher o veículo a garagem quando concluído o serviço, comunicando por escrito, qualquer defeito observado, e solicitando os reparos necessário para assegurar seu bom estado;
- Responsabilizar-se pela segurança de passageiros, mediante observância dos limites de velocidade e cuidados ao abrir e fechar as portas nas paradas do veículo;
- Zelar pela guarda conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento;
- Executar outras tarefas correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Superior – ANS

REFERÊNCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaborar, dirigir e/ou executar projetos, pareceres e/ou laudos técnicos de engenharia relativos às obras e instalações destinadas ao saneamento básico, estudando características e especificações e preparando orçamentos de custos, recursos necessários, técnicas de execução e outros dados.

ESPECIFICAÇÕES: Registro Profissional no Órgão de Classe competente; Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Curso de Nível Superior em Engenharia Sanitarista e Ambiental

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Elaborar, dirigir e/ou executar projetos, pareceres e/ou laudos técnicos de engenharia relativos às obras e instalações destinadas ao saneamento básico, estudando características e especificações e preparando orçamentos de custos, recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

---

necessários, técnicas de execução e outros dados; Executar projetos de tratamento de esgoto, água e destinação final de resíduos sólidos; Emitir Licenciamento ambiental, Laudos Ambientais; e executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENGENHEIRO ELÉTRICO

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Superior – ANS

REFERÊNCIA INICIAL:01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Planejar, elaborar, coordenar, fiscalizar, dirigir e executar projetos de engenharia elétrica, preparação de planos, métodos e trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar na construção de obras públicas, os projetos e instalações elétricas, bem como manutenção e reparo de obras de engenharia elétrica e assegurar os padrões técnicos exigidos.

ESPECIFICAÇÕES:

- Registro Profissional do CRE/RO
- Ser aprovado em Concurso Público

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Curso de Nível Superior em Engenharia Elétrica.**

JORNADA DE TRABALHO:

- 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planejar e elaborar projetos de engenharia elétrica, estudando traçados e especificações, preparando plantas, orçamentos, técnicas de execução e outros dados, para possibilitar e orientar a execução, a construção, conservação de obras elétricas dentro dos padrões técnicos.
- Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra de engenharia elétrica, estudando o projeto e encaminhando as características técnicas.
- Dirigir e executar projetos elétricos, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras elétricas.
- Orientar os servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas.
- Executar todas as outras tarefas correlatas a engenharia elétrica.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: BIÓLOGO

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Superior – ANS

REFERÊNCIA INICIAL: 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

---

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Realizar fiscalização, divulgação e pesquisa sobre todas as formas de vida, buscando o equilíbrio do sistema ecológico e respeito à preservação e conservação das espécies.

**ESPECIFICAÇÕES:** Registro Profissional no Órgão de Classe respectivo; Ser aprovado em Concurso Público.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Curso de Nível Superior em Ciências Biológicas.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** Realizar fiscalização, divulgação e pesquisa sobre todas as formas de vida, buscando o equilíbrio do sistema ecológico e respeito à preservação e conservação das espécies; Realizar fiscalização, divulgação e pesquisa sobre todas as formas de vida, buscando o equilíbrio do sistema ecológico e respeito à preservação e conservação das espécies; Resgatar animais silvestres; Acompanhar e elaborar Geo-processamento de informações ambientais; Confeccionar mapas temáticos ambientais; catalogar e classificar diferentes espécies da nossa fauna e flora; Participar de ações de vigilância em saúde, meio-ambiente e zoonoses, com elaboração de estudos, diagnósticos das situações evidenciadas e desenvolvimentos de ações propriamente ditas; Executar outras tarefas correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO:** FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**GRUPO OCUPACIONAL:** Atividades de Nível Superior.

**REFERÊNCIA INICIAL:**01

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

- **Atividades de natureza repetitiva, de complexidade mediana, envolvendo a execução de tarefas na área de vigilância sanitária.**

**ESPECIFICAÇÕES:**

- Ser aprovado em Concurso Público.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

- Ensino Superior Completo.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Controle de alimentos chegados;
  - Inspeção de pescados e mariscos;
  - Reinspeção de carne e peixe nos mercados e frigoríficos de Cacoal;
  - Coleta de amostra de alimentos para exames bromatológicos;
  - Fiscalização dos demais locais de produção, beneficiamento e venda de gêneros alimentícios;
  - Fiscalização periódica em determinados locais que comercializam alimentos e careçam de ação especial;
  - Controle dos vendedores e manipulação de gêneros alimentícios;
  - Intercâmbio com organismos envolvidos no controle de alimentos;
  - Fiscalização a locais de comércio indústria, no que concerne a segurança e higiene do trabalho;
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

- 
- Controlar as drogas e medicamentos em uso no Município;
  - Controlar as farmácias e estabelecimentos congêneres quanto ao prazo de validade dos medicamentos;
  - Controlar a venda e uso de medicamentos psicotrópicos e entorpecentes;
  - Esclarecer profissionais e comerciantes, sobre os problemas relativos ao uso de medicamentos sem controle e orientação médica;
  - Ação fiscalizadora e constante combate do charlatanismo;
  - Intercâmbio com conselhos afins;
  - Executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior.  
REFERÊNCIA INICIAL:01

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

- **Atividades de natureza repetitiva sob supervisão, envolvendo a execução e qualificação do trabalho, relacionados com a fiscalização da receita e conferência de mercadorias.**

**ESPECIFICAÇÕES:**

- Ensino Superior Completo em Ciências da Contabilidade ou Ciências Jurídicas e Sociais (Direito), Economia ou Administração de Empresas.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Executar serviços compreendendo a Tributação Municipal;
- Fiscalizar a abertura de firmas em sua legal posição;
- solicitar livros fiscais e documentos comprobatórios de assentamentos de documentos para fisco Municipal;
- Executar liberação de funcionamento e localização de firmas solicitantes;
- Apreender mercadorias que sejam de tributação Municipal;
- Fazer levantamento em livros fiscais, bem como a lavratura de notificações e auto de infração;
- Efetuar interdição em empresas que sejam sonegadoras de impostos Municipais;
- Executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OFICIAL DO MAGISTÉRIO

FUNÇÃO: CIÊNCIA FÍSICA E BIOLÓGICA

GRUPO OCUPACIONAL: Magistério (Superior)

REFERÊNCIA INICIAL: 01

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

- Planejar e ministrar aulas de ciências físicas e biológicas em cursos regulares da educação básica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise e



---

crítica às suas aptidões motivando-os, ainda, para atuarem nas mais diversas áreas profissionais.

**ESPECIFICAÇÕES:**

- Ser aprovado em Concurso Público.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

- **Formação em Curso Superior de Ciência Biológicas**

JORNADA DE TRABALHO: 20 ou 40 horas semanais.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Planejar e ministrar aulas de ciências físicas e biológicas aos alunos da educação básica, organizando atividades educativas individual e coletiva, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de suas aptidões e a sua evolução harmoniosa;
- Planejar jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas e obras especificadas ou trocadas de idéias com orientadores educacionais, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem;
- Participar do planejamento global da Secretaria, para formar subsídios no sentido de promover o aperfeiçoamento do ensino da educação básica;
- Registrar em diários de classe e/ou fichas apropriadas todas as atividades realizadas no período escolar com a finalidade de proceder a avaliação do desempenho do curso, de forma eficiente e eficaz;
- Participar de seminários, palestras, treinamento e outros eventos relacionados com o curso, colocando em prática as novas experiências e tecnologias, para assegurar a melhoria do ensino-aprendizagem;
- Elaborar e aplicar exercícios práticos que possibilitem o desenvolvimento da motricidade e percepção visual da criança favorecendo sua maturidade e prontidão para a aprendizagem;
- Desenvolver a faculdade criativa na criança ajudando-a a compreender, relacionar e expressar-se dentro de uma lógica consciente;
- Colocar a criança em contato com a natureza, para enriquecer sua experiência, favorecendo o seu amadurecimento e o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

REFERÊNCIA INICIAL:01

**ESPECIFICAÇÕES:**

- Ser aprovado em Concurso Público;
- **Registro no Órgão de Classe Competente.**

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

- Ensino Médio Completo;
- **Formação de Nível Técnico Profissionalizante em Segurança do Trabalho**

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

---

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Informar ao empregador através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização.
- Informar aos trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização.
- Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de riscos de acidentes do trabalho, doenças profissionais do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou o seu controle.
- Executar procedimento de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivista em uma planificação, beneficiando o trabalhador.
- Levantar e estudar os dados estatísticos de acidente do trabalho, doenças profissionais, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das prevenções, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica que permitam a proteção coletiva e individual.
- Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador.
- Executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 21 de junho de 2011.

FRANCESCO VIALETTO  
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS  
Procurador-Geral do Município - OAB/MG 57594